

ATA NÚMERO TRÊS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2024 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou que ontem, dia 24 de janeiro, participou nas comemorações do Dia Internacional da Educação, uma iniciativa da Junta de Freguesia de Fornos de Algodres que contou com a presença dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e com a Escola de Música dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes complementou referindo que o Município se associou à iniciativa da Junta de Freguesia na comemoração do Dia Internacional da Educação com uma homenagem à Academia de Música dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e as crianças tiveram oportunidade de participar nas demonstrações musicais e assistir ao concerto. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues começou por lamentar que para essa atividade não tenham sido convidadas as Senhoras Vereadoras da Oposição, partindo essa iniciativa da Junta de Freguesia, solicitando que o mesmo fosse transmitido ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fornos de Algodres -----

De seguida, propôs ao Senhor Presidente porque não candidatar uma das nossas aldeias ao Programa Aldeias Históricas de Portugal, acrescentando que logicamente acarretaria gastos, todavia, seria excelente candidatar uma aldeia que reunisse condições para integrar esse projeto. -----

Verificou que junto à IP5 foram cortados os pinheiros das bermas e muito bem, questionando o Senhor Presidente se foi através de uma hasta pública e, em caso afirmativo qual foi o valor, alertando para a necessidade de retirarem os sobrantes que ainda permanecem na berma. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou corroborar com o que foi dito pela sua antecessora no uso da palavra relativamente às comemorações do Dia Internacional da Educação. -----

Ainda no âmbito da Educação pretendeu saber os resultados dos exames internacionais e do ciclo anterior e em que posição ficou colocada a nossa escola. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra registou ainda o seguinte: -----

“Para que fique registado em ata, sou a solicitar a retirada do meu endereço de mail com efeitos imediatos do site institucional da CMFA, tendo em conta que não autorizei a sua divulgação, não me foi solicitada qualquer autorização prévia, e nem sequer fui informada. Considero igualmente que se está perante a violação de Regulamento de Proteção de Dados, pelo que igualmente sou a pedir informação clarificadora de quem colocou no site institucional, deu instruções para que fosse colocado no site, e que se avalie este comportamento à luz do Regulamento de Proteção de Dados. -----

Até presente data continuo a aguardar informação em resultado das averiguações a propósito de mail anterior que constava no site, bem como o reenvio de informação que foi enviada para o “mail institucional” por parte dos serviços da CMFA e / ou elementos do Órgão Executivo. -----

Igualmente sou a pedir que a informação acerca da minha pessoa que consta no site seja retificada cumprindo-se com a legislação em vigor. -----

No dia 19 de janeiro ocorreu reunião extraordinária, e que oportunamente nos termos da Lei nº 75 /2013, artigo 55 opôs-me a sua realização e tomada de decisões, e, no entanto, apesar da urgência não fundamentada, até presente data nem a ata em minuta consta no site da CMFA, nem qualquer aviso a divulgar o procedimento de contratação. Estranha-se que desde 2022 as convocatórias das reuniões abertas ao público não tenham sido divulgadas no site institucional.” -----

O Senhor Presidente referiu que irá averiguar o que se passa em relação ao email da Senhora Vereadora Cristina Guerra. -----

Em relação à questão das Aldeias Históricas o Senhor Presidente afirmou não ser fácil visto tratar-se de um processo fechado, havendo vários Municípios a querer candidatar as suas aldeias, no entanto, até ao presente, não houve essa possibilidade. De facto, seria importante fazer parte deste projeto, uma vez que, a Rede de Aldeias Históricas disponibiliza apoio técnico e financeiro para intervir nas respetivas aldeias. -----

Em relação à questão da IP5 informou que o corte das árvores foi realizado pelos funcionários da Câmara Municipal sob a orientação da Senhora Engenheira Inês no âmbito do Programa Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. A lenha está a ser colocada no antigo campo de futebol para ser vendida em hasta pública e a ramagem será levada para o biotriturador. -----

Relativamente à questão dos exames afirmou não dispor dessa informação, mas irá procurar saber. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para agradecer a explicação do Senhor Presidente em relação às Aldeias Históricas, alertando para a necessidade de continuarem a tentar, visto que atualmente se vive muito em função do turismo e uma aldeia histórica no nosso roteiro turístico seria uma mais-valia que compensaria os custos que a Câmara Municipal iria ter com o projeto. -----

O Senhor Presidente esclareceu que apesar de haver manifestação de interesse por parte de muitos Municípios, não há candidaturas para entrar no Programa Aldeias Históricas de Portugal, também devido ao facto de não quererem desvirtuar o emblema que criaram e que já está muito sólido na região. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que há aldeias que apesar de não fazerem parte do Roteiro Aldeias Históricas de Portugal, se destacam pela realização de eventos, como por exemplo, Aldeia Natal, à semelhança do que fez Algodres. Por que não incentivar uma das nossas aldeias a realizar atividades diferenciadoras e sejam um foco de atração turística, na medida em que estamos cada vez mais desertificados, questionou. Prosseguiu, referindo que atualmente não temos grandes razões para que as pessoas venham, não temos uma Zona Industrial que contribua para a criação de emprego e o processo continua na mesma e a procura não deverá incidir apenas no Queijo da Serra. -----

O Senhor Presidente referiu que Algodres realiza um evento pelo segundo ano consecutivo a que chama de Aldeia Natal e, também, a Feira Renascentista, todavia, terá de haver boa vontade de todas as partes. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote afirmou concordar com a Senhora Vereadora Joaquina Domingues, porém, importa realçar, que esses eventos têm impacto financeiro considerável e nem sempre têm contado com a oposição na defesa de investimentos dessa natureza. Disse ainda que sem outras fontes de financiamento para além do orçamento municipal é de extrema dificuldade conseguirem criar algo dentro daquilo que todos gostaríamos de realizar. Quanto à tipologia do evento o mais importante seria encontrar um tema e uma data que não coincida com outros do mesmo género para que, de facto, se consiga realizar algo diferenciador. Mais disse que quando a obra do Mercado Municipal estiver concluída, terão melhores condições para poderem realizar iniciativas desse género, sobretudo nas épocas mais baixas, dado que serão estes eventos com maiores possibilidades de diferenciação, sendo certo que, na região da Serra da Estrela, o nosso concelho é dos que recebe mais turistas, segundo consta do mapa dos indicadores de turismo por região do Turismo Centro. Posteriormente serão dados a conhecer os dados desagregados por Município. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues, ainda relativamente a este assunto, sugeriu a criação da Rota dos Moinhos, designadamente os de vento e os de água, considerando ser um foco importante de atração. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra apesar de achar estas ideias muito interessantes, considera que algumas das aldeias que teve oportunidade de visitar nomeadamente as Aldeias Natal são um pouco superficiais, na medida em que nos interessa que venham, mas façam consumo de modo a termos capacidade de gerar economia. Assim sendo, para qualquer evento que seja pensado nessa perspetiva, terá de haver uma forte comunicação com a comunidade civil. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JANEIRO 2024 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes -----

2 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE FLEXÍVEL -----

Considerando que os transportes públicos são os únicos meios, economicamente viável, para a maioria da população, para a sua deslocação à sede do concelho, que os mesmos são apenas efetuados durante o período escolar, com uma única frequência diária (1 ida no início da manhã + 1 volta no final da tarde), o que é manifestamente insuficiente para a necessidade dos munícipes, entendeu a Câmara Municipal, como complemento, poder ser uma solução, a implementação da prestação de serviço público de transporte de passageiros flexível (TPF). -----

Assim, a Câmara Municipal, em parceria com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), em estrito cumprimento do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro (que estabelece as regras específicas aplicáveis à prestação de serviço público de transporte de passageiros flexível) e do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei 52/2015, de 09 de junho, no âmbito de projeto piloto, a título experimental e por um período máximo de seis meses, desenvolveu um modelo de TPF a pedido, com itinerários, paragens, custos e horários pré-definidos, implicando a reserva prévia do serviço, efetuado através da utilização do transporte em táxi, que duplica a frequência do transporte e que funcionará indiferenciadamente do período escolar. Este serviço operará paralelamente ao serviço público de transporte de passageiros existente, não podendo, de modo algum, substituí-lo. -----

Dessa forma, será possível aumentar significativamente a oferta de transporte público de passageiros em todo o concelho de Fornos de Algodres e ir ao encontro das necessidades dos utilizadores. Será um serviço pago pelo utilizador com tarifas variáveis associadas aos quilómetros percorridos entre o embarque e o destino final. -----

Em face do exposto, e considerando que o "Protocolo de execução para a implementação do transporte de passageiros flexível a pedido no concelho de Fornos de Algodres", a celebrar entre o Município de Fornos de Algodres, a CIMBSE e o(s) operador(es) económico(s), vai ao encontro das necessidades do Município, o Senhor Presidente propôs a aprovação do mesmo. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote referindo que este é o modelo de contrato que a Comunidade Intermunicipal tem usado nos diferentes concelhos onde está a ser implementado, contudo, acharam por bem fazer algumas alterações tendo em vista as necessidades de resposta à realidade do nosso concelho. Foi um trabalho difícil e moroso, aproveitando para agradecer aos serviços técnicos, designadamente ao Engenheiro Paulo Santos, Engenheiro Alberto Almeida e ao Técnico Pedro Bidarra o trabalho realizado. Depois de muita troca de opiniões foi possível acordar um modelo que pode ser testado e, em função dos resultados obtidos e a avaliação dos munícipes, tomarão uma decisão relativamente ao que fazer. Assim sendo, julga estarem reunidas as condições para a sua aprovação. -----

O Senhor Presidente complementou referindo que este modelo foi aperfeiçoado pelos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal visto o anterior ser um modelo arcaico. É um modelo experimental, articulado com os técnicos da Câmara Municipal e, posteriormente analisarão os resultados. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues apontou alguns aspetos que lhe pareceram menos bem, nomeadamente: -----

- Em caso de ocorrência, o operador deverá reportar a mesma ao centro de controlo de operações, contudo, começando este serviço às 8h00, o centro de controlo está aberto a essa hora, questionou; -----

- A discrepância em termos de tarifários designadamente de Fornos de Algodres/Fornos-Gare e Fornos-Gare/Fornos de Algodres, conforme consta do Anexo II; -----

- A existência de dois circuitos de Fornos-Gare para Fornos com tarifários diferentes; -----

- O facto de Fuinhas, Mata e Sobral Pichorro pagarem o mesmo valor apesar das distâncias serem maiores. ----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que o facto de a sede do concelho se situar na extremidade, faz com que este transporte seja muito mais dispendioso para as freguesias mais distantes e, então, decidiram que € 2,50 seria o valor limite a pagar, ou seja, a partir de um determinado raio, o valor ficará igual para todos, por considerarem muito oneroso para uma pessoa, por exemplo, das Fuinhas, pagar cerca de dez euros para vir a Fornos de Algodres, até porque este modelo tem também um propósito social. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que tendo este transporte dois propósitos, o social e a compensação da supressão dos transportes públicos, parecem-lhe irregulares os benefícios mencionados na "Tarifa Social", cláusula 1 e, nessa medida, deveriam ser retirados, até porque não se enquadra no espírito para que foi criado este protocolo. -----

O Senhor Presidente agradeceu e considerou importantes as sugestões apresentadas pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para questionar se vão considerar a vertente social qual a razão de os desempregados terem apenas direito a uma caderneta de seis viagens e os bombeiros de vinte viagens. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que um desempregado tem direito a seis viagens para noventa dias que poderão ser renovadas caso continue desempregado, ao passo que um militar ou bombeiro tem vinte viagens para um ano. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues exprimiu a opinião de que os desempregados deveriam ter pelo menos dez viagens. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra pretendeu saber quem vai pagar o défice tarifário, visto que o acordo celebrado com o FAM não permite aumentar a despesa. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu tratar-se de um projeto piloto a ser implementado, prevendo-se que o défice tarifário ronde os quinze mil euros por ano. Mais disse que esse valor está já previsto no orçamento e é expectável que, posteriormente, sejam financiados pela AMT (Autoridade da Mobilidade e dos Transportes), os défices identificados pelos Municípios. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra considera justo o que estão a tentar fazer, contudo, não sabe se este protocolo será comportável para uma Câmara Municipal tão limitada como a nossa e os custos que temos de suportar. Na informação recebida não são dadas as justificações para os preços apresentados, tendo o Senhor Vereador explicado que fizeram os cálculos introduzindo o fator social e o fator da localização geográfica, mas na informação não consta essa justificação e nem é apresentada a fórmula de cálculo de quanto seria a tarifa sem essas harmonizações que achamos ser justas, não sabendo se essas alterações estão de acordo com a lei. Prosseguiu, referindo que ao ler a informação ficou com a ideia de que uma parte do défice tarifário iria ser assumido pela Comunidade Intermunicipal. -----

O Senhor Vereador esclareceu que a AMT (Autoridade da Mobilidade e dos Transportes) financia a Comunidade Intermunicipal que, por sua vez, financia este tipo de transporte. -----

A finalizar afirmou que deveriam acolher a sugestão da Senhora Vereadora Joaquina Domingues relativamente aos desempregados e fazer a correção das tabelas em relação aos valores que estão errados. Com estas duas ressalvas julga estarem reunidas as condições para aprovar o documento. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que apesar das ressalvas que enumerou anteriormente e, dado tratar-se de um projeto piloto, sente de igual modo que o interior está extremamente prejudicado, votará a favor. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Declaro para a ata nos termos do art.º 17.º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58.º da Lei nº 75/2013 - Voto Vencido- tendo em conta que, a documentação enviada com a convocatória não cumpre com o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, nem com a Norma de Controle Interno, nem, apesar de despacho de Presidente da CMFA para o Dr. Alexandre Lote, do dia 12 de janeiro de 2021 - “ Autorizo desde que cumpridos todos os procedimentos legais”, o Dr. Alexandre Lote em momento algum assume que “todos os procedimentos legais estão cumpridos”. Até presente data nenhuma informação foi fornecida. Os circuitos propostos não veem acompanhados de qualquer fundamentação / justificação. Relativamente às tarifas não é fornecida qualquer informação e respetivo fundamento dos valores propostos. As Tarifas Sociais / isenções nada é fornecido quanto ao seu impacto económico e financeiro, justificação, que critérios de adesão de agentes económicos para a prestação do serviço, nada é justificado e fundamentado a propósito da deliberação de Conselho Intermunicipal de 8 de junho de 2021, e informação do Dr. Alexandre Lote de 13 de julho de 2023. Além de que, em momento oportuno, eu tenha requerido agendamento de proposta de apoio a transporte e o agendamento não tenha ocorrido, pelo que nem a comparação quanto aos impactos económicos e financeiros face à presente proposta posso realizar. Os Anexos referem sempre valores e métricas anuais, quando se trata de minuta para período experimental de 6 meses, e não estejam previstos modelo e procedimento de avaliação

de impactos materiais, económicos e financeiros, beneficiários / utentes, número de agentes económicos envolvidos, impactos de Tarifa Social.” -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote salientou que quando propõe ao Senhor Presidente determinado assunto para reunião de câmara, assume sempre as suas responsabilidades, nomeadamente a concordância com a base legal que suporta essa proposta. -----

3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES -----

O Código de Ética e Conduta do Município de Fornos de Algodres aplica-se a todos os trabalhadores do Município, incluindo dirigentes e chefias, equiparados ou colaboradores, nomeadamente peritos, consultores, estagiários e prestadores de serviços, independentemente da natureza das funções e do respetivo vínculo jurídico. -----

O Código aplica-se também aos eleitos locais, em tudo o que não seja incompatível com o estatuto normativo a que se encontram especialmente vinculados, e aos membros dos respetivos gabinetes. -----

O Código de Ética e Conduta do Município de Fornos de Algodres foi aprovado em reunião do Órgão Executivo de 19.09.2023 e pelo Órgão Deliberativo a 29.12.2023, aguardando-se a sua publicação em Diário da República que irá revogar o Código de Conduta aprovado pela Câmara Municipal a 05.06.2020. -----

Assim, face à novas exigências legais que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Senhor Presidente propôs a aprovação do Relatório Geral de Avaliação. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral referiu que “o Município de Fornos de Algodres durante o ano 2023 e em cumprimento dos normativos legais, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e Leis n.os 93 e 94 de 2021, no que respeita ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC): -----

- Aprovou o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho a 09.02.2023; -----

- Procedeu à revisão e aprovação da Norma de Controlo Interno a 17.02.2023; -----

- Procedeu à revisão e aprovação da do Plano de Gestão de Infrações Conexas a 15.06.2023; -----

- Aprovou o Código de Ética e Conduta a 19.09.2023 pela CM, a 29.12.2023 pela AM, aguardando-se a publicação em Diário da República; -----

- Em dezembro de 2023, foi criado o Canal de Denúncia (interno e externo). -----

- Irá prever no plano de formação de 2024, formação aos colaboradores sobre esta matéria. -----

Embora o Código de Ética e Conduta do MFA tenha sido aprovado no final do 3.º quadrimestre pelos órgãos (CM e AM), sendo projetado ao ano 2023, verificou-se: -----

- Não houve denúncias por nenhum canal disponível - email; -----

- Não havendo denúncias não necessidade de dar proteção a denunciantes; -----

- Não se projeta nenhuma necessidade de revisão, por não haver alterações legislativas nem alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica. -----

- Foram efetuadas todas divulgações ao abrigo do art.º 27.º do Código”. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues considerou que este Código foi pouco divulgado, pois não houve nenhuma ação nesse sentido, tendo o Senhor Presidente informado que foi remetido via email a todos os funcionários. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que mesmo assim há muito poucas iniciativas desenvolvidas junto dos funcionários e colaboradores para que este código seja cumprido. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que o relatório é vazio de conteúdo e não concorda com ele. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013, - Voto Vencido - tendo em conta que, o relatório é vazio de conteúdo, omite os diversos incumprimentos da Norma de Controle Interno, e do próprio Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, e outros incumprimentos de Código de Procedimento Administrativo como em diversas atas das reuniões da CMFA identifiquei e denunciei.” -----

4 - DECLARAÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS, PARA CONHECIMENTO -----

A fim de dar cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, foi remetida declaração de subvenções públicas do ano 2023, para conhecimento do Órgão Executivo: -----

- Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira - € 10.751,30 -----

- Associação Desportiva de Fornos de Algodres - € 38.647,39; -----

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres - € 76.488,92; -----

- Associação de Municípios Cova da Beira - € 15.000,00; -----

- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - € 18.560,46 -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitou esclarecimentos acerca da subvenção referente à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a referida associação tem duas EIP'S. Prosseguiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues dizendo que há que reconhecer o esforço do Município de Fornos de Algodres para que a Associação dos Bombeiros Voluntários funcione e bem e, nessa medida, a população deve estar grata à Câmara Municipal por garantir a continuidade do referido organismo. -----

O Senhor Presidente considerou que o Estado Português tem de definir uma vez por todas a forma de organização da Proteção Civil. O Estado Português não pode desresponsabilizar-se desta área uma vez que é uma responsabilidade da República. Os apoios da Câmara aos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres são conhecidos de todos. -----

A Câmara tomou conhecimento -----

5 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DECLARAÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS -----

O Senhor Presidente propôs que se submeta à Assembleia Municipal a Declaração de Subvenções Públicas do ano 2023. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013 - Voto Vencido- tendo em conta que, com a convocatória não foi enviada qualquer proposta, pelo que se incumpe com o Regimento das Reuniões da CMFA, e tendo em conta que a declaração não vem acompanhada dos fundamentos, justificação e informação dos valores por entidade, a mesma declaração apenas vincula o Presidente da CMFA.” -----

6 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS EM ATRASO, PARA CONHECIMENTO -----

De acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foi remetida declaração sobre compromissos plurianuais a 31 de dezembro de 2023, para conhecimento do Órgão Executivo. Informou-se ainda que a 31 de dezembro de 2023 não existiam pagamentos nem recebimentos em atraso. -----

A Câmara tomou conhecimento -----

7 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS EM ATRASO, PARA CONHECIMENTO -----

O Senhor Presidente propôs que se submeta à Assembleia Municipal a Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos em Atraso a 31.12.2023. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra questionou se a 31 de dezembro não havia pagamentos em atraso, tendo o Chefe de Administração Geral esclarecido que, de acordo com a respetiva lei, só são pagamentos em atraso os que ultrapassam os noventa dias, não tendo, o Município de Fornos de Algodres, pagamentos em atraso superiores a noventa dias. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

8 - PROCESSO DE OBRAS N.º 23/2023 - LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E ANEXOS NA TAPADA PRETA - JUNCAIS -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 23/2023 relativo à legalização de um edifício de habitação e anexos, na Tapada Preta, em Juncais. -----

Pretende o requerente, ao abrigo do artigo 102-A, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e posteriores alterações, legalizar uma edificação destinada a habitação e anexos, localizada em Tapada Preta, Juncais. -----

O prédio enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres (Imagem 1) cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----

No entendimento dos serviços técnicos, considerando que a edificação tem mais de 5 anos, o processo enquadra-se no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, atualizado pela Lei n.º 109/2001, de 24 de dezembro, não dando origem a processo de contraordenação. -----

O requerente pretende legalizar uma edificação destinada a habitação unifamiliar composta por dois pisos, bem como os anexos destinados a garagem e arrecadação. -----

Deve o requerente proceder à retificação da área descrita na certidão permanente do registo predial, uma vez que não se encontra em conformidade com a área do levantamento topográfico apresentado. -----

O requerente apresenta pedido de isenção dos projetos de especialidades previstos no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pedido de isenção dos elementos instrutórios constantes no número 4, do artigo 102-A da referida legislação. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, visto o processo se encontrar instruído de acordo com a Portaria 113/2015, de 22 de abril e em conformidade com a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013, tendo em conta que não se cumpre com o Regimento das Reuniões da CMFA.” -----

9 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Declaração de voto de vencido -----

“Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013 - Voto Vencido - tendo em conta as minhas declarações para a ata nos pontos 4 e 6, bem como as minhas declarações de voto vencido nos pontos 2,3,5 e 8.” -----

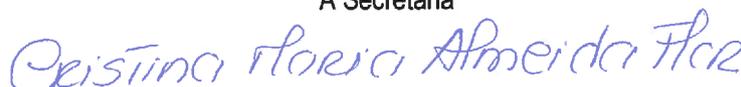
Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Cristina Maria Almeida Flor)